# SOLICITAÇÃO DE CREDENCAMENTO

Ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL

Ref. Solicitação de Credenciamento

Prezado Presidente,

[Qualificação completa do Proponente], devidamente inscrita perante o CNPJ/MF sob o n.º [\*], com endereço à [\*], n.º [\*], sala [\*], bairro de [\*], município do [\*], Estado de [\*], CEP: [\*], por seu sócio e administrador, Sr(a). [nome completo], inscrito no CPF/MF sob o n.º [\*] e abaixo assinado, vem **SOLICITAR CREDENCIAMENTO** considerando a oferta para o segmento de [nome do segmento].

Declaramos, ainda, concordar de forma expressa com os termos do Edital de **CREDENCIAMENTO PÚBLICO CONTÍNUO** e que atendemos a todas as condições e exigências impostas no respectivo edital, que se comprovará com os documentos constantes dos envelopes A e B.

Maceió/AL, [\*] de [\*] 2023.

Nome Empresarial CNPJ/MF:

Nome do(a) Sócio(a) Administrador(a) Assinatura

# MODELO DE PROPOSTA

Ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL

Ref. Solicitação de Credenciamento

Prezado Presidente,

[Qualificação completa do Proponente], devidamente inscrita perante o CNPJ/MF sob o n.º [\*], com endereço à [\*], n.º [\*], sala [\*], bairro de [\*], município do [\*], Estado de [\*], CEP: [\*], por seu sócio e administrador, Sr(a). [nome completo], inscrito no CPF/MF sob o n.º [\*] e abaixo assinado, vem apresentar PROPOSTA DE TRATAMENTO DIFERENCIADO considerando a oferta para o segmento de [nome do segmento].

Declaramos, ainda, concordar de forma expressa com os termos do Edital de CREDENCIAMENTO PÚBLICO CONTÍNUO, ao tempo em que apresentamos a seguinte proposta, com benefícios, cumulativos:

1. –.........% (............................) de desconto sobre o valor dos produtos/serviços oferecidos em sua proposta; e
2. – Parcelamento de .............

Maceió/AL, [\*] de [\*] 2023.

Nome Empresarial CNPJ/MF:

Nome do(a) Sócio(a) Administrador(a) Assinatura

# ANEXO III

**MINUTA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

# (não preencher – preenchimento após avaliação do CAU/AL)

**TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS - CAU/AL E A CREDENCIADA [\*]**

# CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL,

autarquia federal criada pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, inscrita no CNPJ sob nº 15.148.889/001-26, com endereço à Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2789 – Mangabeiras - Cond. Norcon Empresarial, Loja 08, CEP:57.037-

532 - Maceió/AL, neste ato representado pelo seu Presidente, o Arquiteto e Urbanista, Fernando Antonio de Melo Sá Cavalcanti, brasileiro, solteiro, CPF nº 037.060.814-31, doravante denominado CAU/AL e a pessoa jurídica [\*], inscrita no CNPJ/MF sob o nº[\*], com endereço na [\*], n.º [\*], sala [\*], bairro de [\*], município de [\*], Estado de [\*], CEP: [\*], neste ato representada pelo(por) seu(sua) sócio(a)- administrador(a), Sr.(a) [\*], inscrito no CPF/MF sob o n.º [\*], doravante denominada **CREDENCIADA,** resolvem celebrar o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, em face do Edital de Credenciamento Contínuo, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

# CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente instrumento visa firmar o credenciamento da **CREDENCIADA** junto ao **CAU/AL** com oferta de preços e condições de pagamento diferenciadas a serem fornecidas diretamente aos Arquitetos(as) e Urbanistas - e aos funcionários(as) e estagiários(as) do Conselho, que se encontrem em situação regular e devidamente registrados(as) perante o **CAU/AL**, no segmento [incluir], conforme proposta apresentada e integrante do respectivo processo, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

# CLÁUSULA SEGUNDA - ALCANCE DO TRATAMENTO DIFERENCIADO

2.1. Estão alcançados por este termo de Credenciamento, os(as) Arquitetos(as) e Urbanistas, devidamente registrados(as) junto ao **CAU/AL**, cônjuges e dependentes legais, bem como empregados(as) e estagiários(as) do Conselho.

# CLÁUSULA TERCEIRA - TRATAMENTO DIFERENCIADO

3.1. A **CREDENCIADA**, considerando a proposta apresentada, obriga-se a fornecer, cumulativa ou alternativamente:

1. – [\*]% ([\*]) de desconto sobre o valor dos produtos/serviços oferecidos em sua proposta; e/ou
2. - Parcelamento de [\*] vezes.

Parágrafo Primeiro. As contratações decorrentes do presente Termo de Credenciamento obrigatoriamente serão celebradas direta e exclusivamente entre o(a) Arquiteto(a) e Urbanista e a **CREDENCIADA**.

Parágrafo Segundo. Nenhuma intermediação, mediação ou interferência será implementada pelo **CAU/AL** em face da relação negocial e jurídica a ser celebrada diretamente entre o(a) Arquiteto(a) e Urbanista e a **CREDENCIADA**.

Parágrafo Terceiro. Quaisquer questões decorrentes de inexecuções ou execuções deficientes do objeto em decorrência da relação negocial travada, não alcança o Conselho, sob nenhuma hipótese, fundamento ou alegação, em razão de não figurar como parte da possível contratualização.

# CLÁUSULA QUARTA - TRANSFERÊNCIA

4.1. É vedada a cessão ou transferência do presente instrumento, salvo com autorização por escrito e prévia do **CAU/AL**.

# CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

* 1. Os termos do presente Credenciamento, inclusive quanto às obrigações pactuadas, somente poderão ser revistos mediante celebração de Termo Aditivo por escrito e devidamente assinado pelas partes.
  2. O presente termo somente poderá ser alterado mediante proposta da **CREDENCIADA**, devidamente justificada, a ser apresentada em prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, antes do término de sua vigência.

# CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

* 1. O **CAU/AL** obriga-se a:

1. divulgar a existência do credenciamento, para utilização e contratualização direta pelos(as) profissionais;
2. manter em seu site a informação do credenciamento com indicação e remessa do link da **CREDENCIADA**;
3. fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento.
   1. A **CREDENCIADA** obriga-se a:
4. fornecer o desconto ofertado;
5. manter os parcelamentos apresentados;
6. contratar apenas com profissionais que se encontrem em situação regular perante o **CAU/AL**, mediante apresentação do CRQ – Certidão de Registro e Quitação;
7. fornecer ao **CAU/AL** mensalmente a relação dos(as) profissionais que contrataram com a **CREDENCIADA**;
8. disponibilizar todas as informações que facilitem aos profissionais a análise da vantagem da contratação;
9. disponibilizar ao **CAU/AL** folheteria, folders, para divulgação presencial do credenciamento;
10. manter as condições de habilitação;
11. zelar pelo fiel cumprimento das disposições previstas neste termo.

# CLAUSULA SÉTIMA - RECURSOS

7.1. O presente instrumento não contará com repasses financeiros entre o **CAU/AL**

e a **CREDENCIADA**, não ensejando a indicação da respectiva conta orçamentária.

# CLAUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

8.1. O presente Termo será por prazo indeterminado abrangerá todo o território do Estado de Alagoas.

# CLÁUSULA NONA - DENÚNCIA E DA RESCISÃO

* 1. Este termo de Credenciamento poderá ser denunciado por quaisquer das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos.
  2. Este Termo poderá ser rescindido a qualquer momento, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e condições, com as consequências previstas na legislação em vigor.
  3. Na ocorrência de caso fortuito ou força maior durante a vigência do presente instrumento, as partes poderão rescindi-lo ou revisá-lo, com vistas à sua adequação à nova realidade.

# CLÁUSSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

* 1. Somente terão acesso aos serviços e produtos – objeto deste instrumento – os(as) profissionais devidamente registrados(as) e em situação de regularidade perante o **CAU/AL** e os(as) empregados(as) e estagiários(as) do Conselho.
  2. Os serviços/produtos ofertados somente serão contratados pelos(as) profissionais que apresentem a CRQ – Certidão de Registro e Quitação e, no caso de empregados(as) e estagiários(as) do Conselho, mediante apresentação de identidade funcional expedida pelo **CAU/AL**.
  3. Os casos omissos e eventuais dúvidas deverão ser resolvidos entre as partes e serão objetos de aditivo ao presente instrumento, quando couber.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - COMUNICAÇÃO

11.1. Quaisquer comunicações a realizar entre o **CAU/AL** e a **CREDENCIADA** se darão por escrito, mediante carta protocolada no endereço indicado no preâmbulo deste instrumento, ou por e correspondência eletrônica, conforme registro abaixo: 1 – Para o **CAU/AL**: [e-mail] e 2 – Para a **CREDENCIADA**: [e-mail].

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO DE ELEIÇÃO

12.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Alagoas, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, ou venha ser, para a adoção dos procedimentos judiciais relativos a este Credenciamento.

E por estarem assim justas e acordadas, depois de lido e manifestadas à concordância, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devidamente rubricada, na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais assinam abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Maceió/AL, [\*] de [\*] de 2023.

# \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Fernando Antonio de Melo Sá Cavalcanti

**Presidente do CAU/AL**

# \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CREDENCIADA**

# Socio(a) Administrador(a) CNPJ sob n.

**TESTEMUNHAS:**

Nome: R.G.: CPF:

Nome:

R.G.:

CPF:

# ANEXO IV

# DECLARAÇÃO DE INTERESSE DO(A) PROFISSIONAL

[nome completo], Arquiteto(a) e Urbanista, devidamente registrado(a) perante o **CAU/AL** sob o nº................., com endereço com endereço na [\*], n.º [\*], sala [\*], bairro de [\*], município de [\*], Estado de [\*], CEP: [\*], telefone celular (81) [\*], e- mail [\*], **DECLARA**, neste ato, seu interesse em contratar com a empresa [nome empresarial e CNPJ/MF], credenciada por força do Edital de Credenciamento Público Contínuo, e ainda que: a) as contratações a serem celebradas junto à **CREDENCIADA** em face do Credenciamento serão direta e unicamente firmadas pelo(a) profissional que subscreve a presente declaração; b) detém total conhecimento sobre a inexistência de intermediação, mediação ou interferência será implementada pelo **CAU/AL** em face da relação negocial e jurídica a ser celebrada diretamente entre o(a) Arquiteto(a) e Urbanista e a **CREDENCIADA**; e que c) quaisquer questões decorrentes de inexecuções ou execuções deficientes do objeto em decorrência da relação negocial travada, não alcança o Conselho, sob nenhuma hipótese, fundamento ou alegação, em razão do Conselho não figurar como parte da contratação a ser celebrada.

# Maceió/AL, [\*] de [\*] de 2023.

Nome do(a) Arquiteto(a) e Urbanista:

Nº do CAU/AL:

Assinatura: